



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
ANDRE LUIZ GUIMARAES CALHEIROS	
MIBA: 1658	MTE: 1658

DA transmitida à Previc em 29/03/2012 às 16:16:33

Número de protocolo : 001051

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0024-1	CNPJ: 30.509.566/0001-04
Sigla: CIFRAO	
Razão Social: CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL	

PLANO	
CNPB: 1979.0039-47	Sigla: CIFRÃO
Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: ANDRE LUIZ GUIMARAES CALHEIROS	
MIBA: 1658	MTE: 1658
Empresa: CESAT CONSULTORIA ESTATISTICO-ATUARIAL LIMITADA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	31/12/2011	Data da Avaliação: 31/12/2011
Tipo:	COMPLETA	
Observações:	1) O valor do VBC em dezembro de 2011 é de R\$ 3.258,68;	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):		

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA ESPECIAL. F= NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 25 ANOS. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM} SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC. BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER. RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR VELHICE A 70% DO VBC ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE CONTRIBUIÇÃO LIMITADO A 100% .

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (0,8 X S) + (0,1 X N X S) N = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 2

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

S = SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE FALECIMENTO DO ATIVO A QUE TERIA DIREITO CASO TIVESSE SE INVALIDADO NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC);BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F)

SENDO O F= NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC) ;BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA AUXÍLIO-DOENÇA A 91% DO VBC.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBDC**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
30.509.566/0001-04	CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
34.164.319/0005-06	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

Participantes Ativos: 580

Folha de Salário de Participação: R\$ 41.873.144,71

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor: 98,67
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,16
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença ocorrida se deve ao fato de que a taxa média de inflação utilizada foi de 2,5%, enquanto o ocorrido no ano foi de 5,01% (IGP-DI).
Justificativa da EFPC: Essa hipótese, indicada em percentual, deve guardar correlação com a hipótese de reajuste do valor do benefício básico considerado no Plano, de forma a não superestimar encargos, conduzindo a elevações desnecessárias do custeio do Plano, haja visto que ele não tem fins lucrativos.
Opinião do atuário: Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 97,67
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 94,37
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença ocorrida se deve ao fato de que a taxa média de inflação utilizada foi de 2,5%, enquanto o ocorrido nos últimos dois anos foi a média de 6,21% (IPCA, conforme hipótese definida pelo patrocinador). Observe-se que a patrocinadora pratica reajustes bianuais.
Justificativa da EFPC: Essa hipótese, indicada em percentual, deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano. Observe-se que a taxa de inflação adotada deve ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de encargos.
Opinião do atuário: Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 98,67
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,67
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,87
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença ocorrida se deve ao fato de que a taxa média de inflação utilizada foi de 2,5%, enquanto o ocorrido no ano foi de 6,08% (INPC).
Justificativa da EFPC: Essa hipótese, indicada em percentual, deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano. Observe-se que a taxa de inflação adotada deve ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de encargos.
Opinião do atuário: Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Essa hipótese não estima quantidade de eventos a ser ocorrido, e sim determina o encargo esperado com o benefício de pensão. A Tábua de Herdeiros foi determinada considerando as informações sobre os Participantes e os seus beneficiários em 31/12/2011.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme exposto no item "valor" não há a quantificação do número de beneficiários esperados, e sim do encargo de pensão.

Justificativa da EFPC:

Conforme exposto no item "valor" não há a quantificação do número de beneficiários esperados, e sim do encargo de pensão.

Opinião do atuário:

Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas. Ressalte-se que os dados fornecidos pela Fundação se mostraram suficientes para estimar essa hipótese, entretanto sugerimos que sejam depurados, de forma a melhorar a consistência da base de dados.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Essa hipótese não estima quantidade de eventos a ser ocorrido, e sim determina o reajuste dos benefícios, o qual é de igual valor para todos, observando-se pro rata temporis a data de concessão do benefício.

Justificativa da EFPC:

não há.

Opinião do atuário:

Manifestamos nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência pode ter ocorrido em função do reajuste geral de salários em 01/2012 (já considerado o seu impacto nesta avaliação atuarial) ter sido em índice superior a inflação média atual, ou ainda, de ajustes previstos no Plano de Cargos e Salários. Entretanto, pode também ter ocorrido influências da base de informações salariais fornecidas pela CMB, fato que esta sendo analisado, e caso se verifique alguma inconsistência, serão ajustados em nova avaliação atuarial a ser realizada ainda no primeiro semestre de 2012.

Justificativa da EFPC:

Possibilidade de ocorrência de informações salariais com acréscimo de verbas atrasadas relativas a meses anteriores àquele a que o salário se refere, fato que está sendo examinado para devida correção.

Opinião do atuário:

Concordamos com as justificativas da entidade.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,96

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Históricamente a CIFRÃO sempre obteve rentabilidade superior a meta Atuarial desejada de INPC acrescido da taxa de juros de 6%a.a., sendo que nos anos de 2008, 2010 e 2011, em função de adversidades do mercado financeiro, não foi possível atingir o esperado.

Justificativa da EFPC:

Adversidades do mercado financeiro.

Opinião do atuário:

Sugerimos a Entidade analisar a redução da taxa de juros para 5% em função do que determina o item 4 do Anexo da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006: "4 - A taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

benefícios é de 6% (seis por cento) ao ano ou a sua equivalência mensal, devendo ser observada sua sustentabilidade no médio e longo prazos."

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Experiência PBDC

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Tábua de Entrada em Invalidez adotada na Avaliação do PBDC foi elaborada a partir a experiência de sinistros e expostos no período de 01/01/2007 a 31/12/2011. A divergência verificada decorre do fato de que a experiência do plano não deve ser considerada a partir de um único ano e sim de pelo menos 5 anos, bem como devem ser resguardados eventuais desvios.

Justificativa da EFPC:

Conforme exposto no item anterior, deve-se trabalhar com a média de sinistros nos últimos anos, visando não acarretar a elevação abrupta de encargos. No período de 2007 a 2011 foram concedidos 23 aposentadorias por invalidez e a estimativa da tábua adotada conduz a 31, demonstrando prudência, sem a elevação de encargos além do necessário para cobertura de eventuais desvios.

Opinião do atuário:

Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: EXPERIÊNCIA CMB

Quantidade esperada no exercício seguinte: 63,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 210,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A tábua de morbidez do PBDC foi elaborada a partir a experiência de sinistros e expostos no período de 01/07/2002 a 30/06/2008 da Casa da Moeda do Brasil. A divergência verificada pode ser devida ao fato do gradativo envelhecimento da massa, quando os participantes geralmente partem para a aposentadoria, em vez de usufruir do benefício de doença ou invalidez.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada foi construída na Avaliação Atuarial de 2008, tomando-se por base dados da CMB. Ela deveria ser revista este ano, entretanto a base de dados disponível não permitiu tal revisão. A CIFRÃO está providenciando a reformulação desses dados.

Opinião do atuário:

Concordamos com as justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Experiência CESAT

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada foi a Experiência CESAT, porém com o desagravo de 5 anos, elaborada a partir da experiência de Sinistros e Expostos do INSS no período de 01/01/2000 a 31/12/2014. A Divergência observada é mínima.

Justificativa da EFPC:

Processo natural de supreestimação para cobertura de eventuais desvios.

Opinião do atuário:

Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	31,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observa-se que a divergência observada é mínima, e condiz com as necessidades de segurança do Plano.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme comentado em outras premissas, para a verificação da aderência de uma determinada tábua, deve-se analisar as ocorrências de sinistros nos últimos anos, visando não deturpar o exame com oscilações temporais. No período de 2006 a 2011 foram verificados 65 falecimentos de válidos e a estimativa da tábua adotada conduz a 55, demonstrando prudência, sem a elevação de encargos além do necessário para cobertura de eventuais desvios.	
Opinião do atuário:	
Hipótese por nós sugerida, e aprovada pela Entidade, cabendo manifestar nossa concordância quanto às justificativas apresentadas.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	146	Valor médio do benefício:	R\$ 686,97
Idade média dos assistidos:	57		

Benefícios Concedidos	R\$ 17.082.656,87
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 17.082.656,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 17.082.656,87
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 8.363.208,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.142.838,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	183	Valor médio do benefício:	R\$ 2.017,88
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 57.760.499,41
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 57.760.499,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 57.760.499,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 45.272.511,18
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Quantidade de benefícios concedidos:	238	Valor médio do benefício:	R\$ 1.699,60
Idade média dos assistidos:	69		

Benefícios Concedidos	R\$ 56.616.373,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 56.616.373,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 56.616.373,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 125.424.323,76
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE		
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício:	R\$ 993,53
Idade média dos assistidos:	78		

Benefícios Concedidos	R\$ 903.250,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 903.250,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 903.250,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.141.029,13
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	221
Valor médio do benefício:	R\$ 1.097,44
Idade média dos assistidos:	66

Benefícios Concedidos	R\$ 28.390.814,54
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 28.390.814,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 28.390.814,54
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.624.630,09
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano:	R\$ 5.248.105,96
----------------------	------------------

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.258.448,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 15.258.448,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.328.959,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.328.959,29

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBDC

Custo Normal do Ano	R\$ 5.248.105,96
Provisões Matemáticas	R\$ 317.547.318,83
Benefícios Concedidos	R\$ 160.753.594,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 160.753.594,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 115.280.123,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 45.473.471,41
Benefícios a Conceder	R\$ 156.793.724,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 144.320.966,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 174.837.864,07
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.258.448,97
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 15.258.448,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 12.472.758,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.130.676,78
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.328.959,29
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.328.959,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 29.222.760,71
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 29.222.760,71
Patrocinador (84 meses restantes)	R\$ 29.222.760,71
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Patrimônio de Cobertura

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 186.410.332,78	Insuficiência de cobertura:	-R\$ 101.914.225,34
--------------------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 2.624.052,98	R\$ 1.083.598,18	R\$ 9.142.953,05	R\$ 12.850.604,21
Contribuições previdenciárias	R\$ 2.624.052,98	R\$ 1.083.598,18	R\$ 9.142.953,05	R\$ 12.850.604,21
Normais	R\$ 2.624.052,98		R\$ 2.624.052,98	R\$ 5.248.105,96
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 1.083.598,18	R\$ 6.518.900,07	R\$ 7.602.498,25
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.435.301,89	R\$ 5.435.301,89
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 1.083.598,18	R\$ 1.083.598,18	R\$ 2.167.196,36
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2012

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano encontra-se fechado a novas adesões; assim sendo, de acordo com os princípios atuariais adequados, todos os encargos são avaliados atuarialmente pelo Regime Financeiro de Capitalização - Método Agregado. Nessa sistemática, caso não haja significativos desvios das hipóteses atuariais, a tendência dos custos do Plano é decrescente. Todavia, conforme se observa esses desvios tem ocorrido em relação a recomposições ou ajustamentos salariais, elevando os custos do plano.

Variação das provisões matemáticas:

Além do crescimento normal devido ao processo de capitalização no exercício de 2011 (INPC+6%), as provisões matemáticas sofreram significativa elevação em função de alterações salariais, e ajuste das hipóteses biométricas. Todavia, orientamos à CIFRÃO sobre a verificação da base de informações salariais, cujos eventuais ajustes podem trazer a redução das Provisões ora demonstradas.

Principais riscos atuariais:

As Tábuas Biométricas foram determinadas de forma consistente de acordo com os sinistros observados no Plano, portanto, a incidência dos eventos de morbidez, entrada em invalidez e mortalidade representam baixo risco para o Plano, salvo o caso de desvios extremos não esperados. Entretanto, a hipótese de taxa de Juros e eventuais crescimentos reais concedidos aos salários indicam os maiores riscos atuariais do Plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Primordialmente deve-se resolver a situação ocorrida em 1999, na qual se desrespeitou a legislação vigente naquela ocasião, principalmente no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998; ressaltando-se que devem ser obedecidas as determinações da então Coordenação

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004.

Posteriormente, uma vez atendido o disposto no artigo 3º da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, deve-se verificar a necessidade de ajuste das contribuições e /ou benefícios, conforme preceitua os capítulos do Título IV da citada Resolução.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 5.248.105,96
Provisões Matemáticas	R\$ 317.547.318,83
Benefícios Concedidos	R\$ 160.753.594,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 160.753.594,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 115.280.123,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 45.473.471,41
Benefícios a Conceder	R\$ 156.793.724,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 144.320.966,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 174.837.864,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.258.448,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 15.258.448,97
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 12.472.758,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.130.676,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.328.959,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.328.959,29
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 29.222.760,71
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 29.222.760,71
Patrocinador	R\$ 29.222.760,71
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 85.460.561,97
Déficit Técnico	R\$ 101.914.225,34
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 2.624.052,98	R\$ 1.083.598,18	R\$ 9.142.953,05	R\$ 12.850.604,21
Contribuições previdenciárias	R\$ 2.624.052,98	R\$ 1.083.598,18	R\$ 9.142.953,05	R\$ 12.850.604,21
Normais	R\$ 2.624.052,98		R\$ 2.624.052,98	R\$ 5.248.105,96
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 1.083.598,18	R\$ 6.518.900,07	R\$ 7.602.498,25
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.435.301,89	R\$ 5.435.301,89
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 1.083.598,18	R\$ 1.083.598,18	R\$ 2.167.196,36
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados foram fornecidos pela CIFRÃO, referindo-se aos Segurados em 31/12/2011, e sobre os sinistros ocorridos de 01/01/1999 a 31/12/2011. Sobre eles, foram aplicados testes visando a detecção de casos incomuns, os quais indicaram: a) com relação aos dados dos Segurados, apresentam coerência, sendo considerados adequados, cabendo sugerir que a CIFRÃO depure as informações pertinentes aos salários-de-participação dos Participantes-ativos, bem como sobre os beneficiários dos atuais Participantes; b) no tocante aos dados dos sinistros, após alguns ajustes, também foram considerados suficientes, à exceção daqueles referentes aos auxílios-doença, os quais não puderam ser utilizados, cumprindo-nos recomendar que a CIFRÃO estructure o históricos de sinistros do Plano. Há que se elucidar que esses testes não asseguram a inexistência de outros problemas, sendo a veracidade das informações de exclusiva responsabilidade da Fundação.

Varição do resultado:

A elevação do déficit em relação ao exercício precedente se refere principalmente às seguintes causas: a) redução do Ativo Líquido (R\$ 33 milhões) que decorreu, entre outros fatores, tais como o déficit de rentabilidade, conforme informações da CIFRÃO, principalmente de ajustes contábeis determinados pela fiscalização da PREVIC; b) elevação do Passivo Atuarial (R\$ 52 milhões) em função principalmente de elevações salariais indicadas na base de dados, as quais devem ser confirmadas, alterações de hipóteses biométricas, destacando-se a de Encargo Médio de Herdeiros, a qual passou a considerar os reais beneficiários do Plano.

Natureza do resultado:

Os resultados tem natureza principalmente de ordem atuarial, cabendo a confirmação de informações estatísticas, tais como os salários-de-participação dos Participantes-Ativos e dados sobre os beneficiários dos participantes, as quais podem alterar os resultados ora apresentados.

Soluções para equacionamento de déficit:

Inicialmente, afigura-se-nos ser imperativa a imediata aplicação das determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, in verbis: 2 - realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes das alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva praticada à época.

Posteriormente, caso persista o desequilíbrio atuarial, deve-se rever as Contribuições e/ou benefícios do Plano, conforme disposto nos capítulos do Título IV da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, cuja aplicação não prescinde do determinado no caput do artigo 3º da mesma Resolução: "Art. 3º - Observadas as prescrições legais e as demais normas regulamentares, a apuração do resultado do plano de benefícios de caráter previdenciário dar-se-á mediante o levantamento de suas demonstrações contábeis e de sua avaliação atuarial, ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil."

Vale ainda esclarecer que, apesar de ter sido cogitada a hipótese de Saldamento há 6 anos passados, certamente, ela pouco influenciará atualmente na redução de déficits, tendo em vista o envelhecimento a massa. Todavia, poderá evitar o surgimento de desequilíbrios atuariais futuros, porém, somente deve ser adotada após a normalização da situação verificada em 1999, a qual, além de ferir o Decreto nº 606/1992, também descumpriu as determinações da Emenda Constitucional nº 20/1998.

Adequação dos métodos de financiamento:

O Método Financeiro que vem sendo adotado nas Avaliações Atuariais do PBDC é o Método de Capitalização Agregado, o qual, em face de suas características, é o mais indicado para Plano Fechados com a massa em processo de extinção.

Outros fatos relevantes:

A postergação da resolução dos problemas atuariais do Plano verificados em 1999, ou seja, a aplicação das determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, inclusive no que diz respeito aos preceitos da Emenda Constitucional nº 20/1998, tem trazido sérios prejuízos aos Segurados do Plano, seus patrocinadores e à própria Fundação, tais como: a) o constante agravamento da situação econômico-atuarial do PBDC, em face de suas características, fato já evidenciado em 2006 (Plano de Modalidade de Benefício Definido com custos atuariais altamente voláteis); b) o fato de que os participantes estão realizando contribuições superiores ao que por eles seria devido por ocasião da confecção do Plano de

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Custeio em 1999, e, ainda, para auferir benefícios inferiores aos previstos naquela época, ou seja, lesando-os duplamente por cobrar mais contribuições e pagar menos benefícios; c) o prejuízo crescente que vem sendo causado à Casa da Moeda do Brasil em virtude não só do agravamento da situação pela postergação de uma solução para o assunto, mas também por que, não existindo solução para o problema detectado, os participantes-ativos não tem feito jus ao seu direito em se aposentar, elevando substancialmente os custos daquela empresa com Folha Salarial e Encargos Sociais estima-se que pelo menos 191 empregados participantes já cumpriram todas as carências para solicitação do benefício, número que se elevará nos próximos 5 (cinco) anos para 387; d) os problemas acarretados à CIFRÃO, vez que, ao arrecadar menos contribuições do que as realmente devidas, necessita fazer plano de enquadramento das despesas administrativas, entretanto, as receitas deveriam ser superiores caso fosse resolvida a situação;